



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.104, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

REGULAMENTA O ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.300, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, ESTABELECEndo O SELO DE INSPEÇÃO DOS VEÍCULOS MOVIDOS À DIESEL, DA FROTA MUNICIPAL OU TERCEIRIZADA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

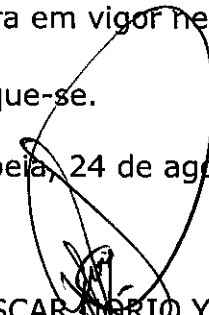
Artigo 1º - Fica criado o selo ambiental de inspeção veicular, indicando a conformidade ambiental segundo a escala gráfica de Ringelmann, visando o controle de emissão de fumaça preta, conforme a Lei Municipal nº 2.300 de 21 de setembro de 2009, e a data da última inspeção.

Artigo 2º - O selo seguirá o modelo do Anexo I deste Decreto, e deverá ser afixado em local visível do veículo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de agosto 2010.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 24 de agosto de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

**INSPEÇÃO VEICULAR**

LEI MUNICIPAL Nº 2.300/2009 - CONTROLE DE FUMAÇA PRETA

Nº DENS. ESCALA DE RINGELMANN

-----adequado-----	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
-----inadequado-----					

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data da Inspeção



1928 POMPEIA 1938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA-SP**

Selo de Inspeção dos Veículos movidos à diesel da frota municipal ou terceirizada, vistoriados semestralmente, por meio do método da escala gráfica de Ringelmann, visando o controle da emissão de fumaça preta, conforme Lei Municipal nº 2.300, de 21 de setembro de 2009.

**ANEXO I**

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

[www.pompéia.sp.gov.br](http://www.pompéia.sp.gov.br) - [pmp@pompéia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompéia.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

